

XI. MAIS INFORMAÇÕES

Pelo e-mail esmp-escola_virtual@mmsp.mp.br

Coordenação Geral

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA

Procurador de Justiça

Diretor do CEAFF/ESMP

Coordenação Pedagógica

IZILDA MARIA NARDOCCI

Pedagoga

COMUNICADO CEAFF-ESMP nº 31/2022 – SETOR ACA-DÊMICO – EAD

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa COMUNICA aos membros e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo que promoverá o curso **ATUALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO E COLETIVO – 8ª Edição**, pela Plataforma Moodle, conforme normas que seguem:

PLANO DO CURSO**I. OBJETIVO**

O objetivo, neste curso, é apresentar e discutir as modificações legislativas e jurisprudenciais (STF e STJ) ocorridas a partir de 2016 no âmbito do Direito Público e Coletivo.

II. ESTRUTURA DO CURSO

O curso terá a duração de 8 semanas, com carga horária de 40 horas. Serão apresentados, na Plataforma Moodle de ensino a distância, em ambiente restrito, textos com doutrina e jurisprudência, formulação de questões objetivas e casos práticos, de modo a mesclar ao ensino teórico uma análise pragmática do universo jurídico. Em cada uma das semanas, o participante deverá reservar 5 horas para leitura e elaboração das atividades.

III. AVALIAÇÃO

A avaliação do aproveitamento será realizada pela elaboração das atividades. Para a obtenção do certificado, o participante deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco) das atividades propostas e dos fóruns de discussão do curso.

IV. PÚBLICO-ALVO

A) Membros do Ministério Público do Estado de São Paulo e Servidores bacharéis em Direito do Ministério Público do Estado de São Paulo.

V. VAGAS, VALOR DO CURSO**A. NÚMERO DE VAGAS**

80 (oitenta) vagas que serão preenchidas por ordem de inscrição.

A) Membros terão preferência de vaga.

B) Se houver mais servidores inscritos do que vagas, terá preferência aquele que não estiver matriculado em outro curso da Plataforma Moodle, oferecido pela ESMP.

B. VALOR DO CURSO

Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo estão isentos de pagamento.

VI. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita no período de 15 de agosto, a partir das 11 horas, a 19 de agosto de 2022, até as 17 horas, no site da ESMP: www.esmp.mmsp.mp.br, pelo link Capacitação de membros e servidores, com o preenchimento do formulário on-line. O e-mail informado na inscrição deverá ser o funcional.

Obs.: Antes de se inscrever, verifique se realmente terá condições de realizar o curso para que não tenha de desistir. Não tire a oportunidade de outro interessado!

VII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrição: 15 a 19 de agosto de 2022.

Publicação da lista de inscritos e acesso à Plataforma Moodle: 22 a 26 de agosto de 2022.

Início das atividades: 29 de agosto de 2022.

Término de aulas: 24 de outubro de 2022.

VIII. PROFESSOR CONVIDADO

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA

Promotor de Justiça no Estado de São Paulo. Doutor e Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da UFMG.

IX. PROGRAMA DO CURSO

A. Principais alterações legislativas ocorridas a partir do ano de 2016 no âmbito do Direito Público e Coletivo.

B. Principais julgados do STF e STJ prolatados a partir do ano de 2016 no âmbito do Direito Público e Coletivo.

X. REFERÊNCIAS

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Questões velhas e novas em matéria de classificação das sentenças. In Temas de direito processual, oitava série. São Paulo: Saraiva, 2004.

BARROSO, Luis Roberto. A proteção do meio ambiente na Constituição Brasileira. Revista Forense, v 317, 1988, p. 161-177.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Tutela provisória: considerações gerais. In: O novo Código de Processo Civil: questões controvertidas. São Paulo: Atlas, 2015.

COSTA, Rafael de Oliveira. Between Creativity and Arbitrariness: The Search for Legitimacy and Rationality in Constitutional Reasoning. Athens Journal of Law, v. 3, p. 99, 2017.

CRUZ E TUCCI, José Rogério. Precedente judicial como fonte do direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo, 29ª ed., São Paulo: Atlas, 2016.

DIDIER JUNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil - v. 1: Introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 18. ed. Salvador, 2016.

KRELL, Andreas. Discricionariedade administrativa e conceitos jurídicos indeterminados - Limites do controle judicial no âmbito dos interesses difusos. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

MITIDIERO, Daniel. Colaboração no processo civil. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

OST, François. "Júpiter, Hércules, Hermes: tres modelos de juez". Academia. Revista sobre enseñanza del Derecho. Año 4, número 8, 2007 - Website: http://www.derecho.uba.ar/publicaciones/rev_academia/revistas/08/jupiter-hercules-hermes-tres-modelos-de-juez.pdf

SANTOS, Boaventura de Souza. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. In SANTOS, Boaventura de Souza (org.), Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Virgílio Afonso da. "De Quem Divergem os Divergentes: os Votos Vencidos no Supremo Tribunal Federal". Direito, Estado e Sociedade, n. 47 p. 205 a 225 jul/dez 2015 - Website: <http://direitoestadosociedade.jur.puc-rio.br/media/artigo09n47.pdf>

SUSTEIN, Cass R. Para além do princípio da precaução. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n.259, p.11-71, jan./abr. 2012.

WALDRON, Jeremy. "The core of the case against judicial review". The Yale Law Journal, Vol. 115, No. 6, 2006. - Website: https://cdrl.fsi.stanford.edu/sites/default/files/waldron_core_of_the_case_against_judicial_review.pdf

www.dizerdireito.com.br (inúmeros artigos e tópicos disponibilizados pelo site)

www.conjur.com.br (inúmeros artigos e tópicos disponibilizados pelo site)

www2.planalto.gov.br (legislação)

www.stf.jus.br

XI. MAIS INFORMAÇÕES

Pelo e-mail esmp-escola_virtual@mmsp.mp.br

Coordenação Geral

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA

Procurador de Justiça

Diretor do CEAFF/ESMP

Coordenação Pedagógica

IZILDA MARIA NARDOCCI

Pedagoga

COMUNICADO CEAFF-ESMP nº 32/2022 – SETOR ACA-DÊMICO – EAD

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, COMUNICA aos membros e servidores que a Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo promoverá o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM WORD – 18ª EDIÇÃO**, pela Internet, em ambiente da Plataforma Moodle, conforme normas que seguem:

PLANO DO CURSO**I. OBJETIVO**

O Word é o processador de texto mais utilizado atualmente no mundo, sendo uma das aplicações mais comuns para a geração de documentos profissionais, escolares e pessoais. Permite criar documentos visualmente atraentes de forma ágil e fácil, desenvolver documentos com aparência profissional e gerenciar os documentos de forma mais eficiente. Nesse curso, visa-se: explorar os recursos de edição de textos e documentos mais comuns do Word 2010; habilitar o usuário na utilização das principais ferramentas do Word; aumentar a produtividade e qualidade nos trabalhos textuais mais elaborados; conhecer e manejar as ferramentas básicas que o Word disponibiliza para a criação e alteração de documentos; desenvolver um trabalho completo utilizando os recursos aprendidos durante o curso.

II. ESTRUTURA DO CURSO

O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM WORD terá a duração de 5 semanas. Em cada uma das semanas, o participante deverá reservar 4 horas para leitura e elaboração das atividades. Os conteúdos serão apresentados, na Plataforma Moodle de educação a distância, em ambiente restrito. O curso terá, portanto, a carga horária de 20 horas.

III. AVALIAÇÃO

A avaliação do aproveitamento será realizada pela elaboração das atividades. Para a obtenção do certificado, o participante deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco) das atividades propostas.

IV. PÚBLICO-ALVO

Membros e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo.

V. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita no período de 15 de agosto, a partir das 11 horas, a 19 de agosto de 2022, até as 17 horas, no site da ESMP: www.esmp.mmsp.mp.br, pelo link Capacitação de membros e servidores, com o preenchimento do formulário on-line. O e-mail informado na inscrição deverá ser o funcional.

VI. VAGAS, VALOR DO CURSO**A-NÚMERO DE VAGAS**

60 (sessenta) vagas que serão preenchidas por ordem de inscrição.

A) Se houver mais servidores inscritos do que vagas, terá preferência quem não estiver matriculado em outro curso a distância da Plataforma Moodle, oferecido pela ESMP.

B-VALOR DO CURSO

Membros e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo estão isentos de pagamento.

VII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrição: 15 a 19 de agosto de 2022.

Publicação da lista de inscritos e acesso à Plataforma Moodle: 22 a 26 de agosto de 2022.

Início das atividades: 29 de agosto de 2022.

Término das aulas: 3 de outubro de 2022.

VIII. PROFESSOR CONVIDADO

RAFAEL DE JESUS AUGUSTO

Analista de Promotoria do Ministério Público do Estado de São Paulo na área de Informática (CTIC). Graduado em Ciência da Computação pela Universidade de Franca. Especialista em análise e desenvolvimento de softwares utilizando a plataforma Java (Sun Microsystems/Oracle).

IX. PROGRAMA DO CURSO**Semana 1**

- * Acessando o Microsoft Word;
- * Principais novidades da versão;
- * Configurações iniciais;
- * Entendendo as Barras de Ferramentas;
- * Criação, Edição e Formatação de Texto;
- * Manuseio de Blocos de Textos;
- * Formatação de Parágrafos e Fonte;
- * Imprimir e Salvar Documentos;

Semana 2

- * Layout de Página;
- * Texto em Colunas;
- * Tabelas;
- * Cabeçalhos e Rodapés;
- * Paginação;
- * Estilos.

Semana 3

- * Bordas e Sombreamento;
- * Uso de Modelos Pré-Formatados;
- * Marca D'Água;
- * Inserção de Formas;
- * Inserção de Folha de Rosto;
- * Inserção de Imagens;
- * Inserção de Tabelas;
- * Inserção de SmartArt;
- * Inserção de Gráficos;
- * Inserção de Instantâneos;
- * Inserção de Equações e Símbolos.

Semana 4

- * Criação de Índices;
- * Inserção de Sumários;
- * Criação de Referências para o Índice Remissivo;
- * Inserção de Índice Remissivo;
- * Inserção de Notas de Rodapé;
- * Inserção de Citações;
- * Inserção de Índices de Figuras;
- * Inserção de Legendas;
- * Inserção de Bibliografia.

Semana 5

* Formatação completa de um documento utilizando os recursos aprendidos na semana anterior.

X. MAIS INFORMAÇÕES

Pelo e-mail esmp-escola_virtual@mmsp.mp.br

Coordenação Geral

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA

Procurador de Justiça

Diretor do CEAFF/ESMP

Coordenação Pedagógica

IZILDA MARIA NARDOCCI

Pedagoga

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 10/8/2022 EXONERANDO, a pedido, com fundamento no artigo 19, inciso XV, da Lei Complementar nº 988/2006, a servidora DAYSE LUANA BICALHO TUSSI, RG 44.033.425-1, do cargo de Oficiala de Defensoria Pública, referência 02 (dois), grau "B", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1.050/2008, a partir de 05/08/2022.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, respondendo igualmente pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11-08-2022

Abre prazo para inscrição de Defensoras e Defensores Públicos interessados/los em compor lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições e em unidade diversa da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do titular.

Considerando o disposto no artigo 155, III e § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 988 de 09 de janeiro de 2006, conforme alterações realizadas pela Lei Complementar Estadual nº 1.366 de 23 de dezembro de 2021;

Considerando o disposto no Ato Normativo DPG n. 210, de 31 de janeiro de 2022;

Considerando a possível inexistência Defensores ou Defensoras em quantidade suficiente para acumulação dentro de uma mesma unidade;

Considerando a necessidade de melhor organização administrativa para consulta de interessados/as de outras unidades para acumulação, nos casos em que impossível solução diversa; Considerando que a medida não implica aumento de gastos.

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, respondendo igualmente pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "e", e II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17 de novembro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para Defensoras e Defensores Públicos interessados/as em compor lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições, em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, nos termos do art. 3º deste Ato, em Unidades diversas de sua lotação originária.

§ 1º. As Defensoras e Defensores inscritos/as serão consultados/as sobre a disponibilidade para realizar a atividade conforme prévia comunicação das Coordenações das Unidades às Subdefensorias respectivas acerca da necessidade de colaboração externa para a acumulação em virtude da impossibilidade, devidamente demonstrada, de solução interna pela quantidade de afastamentos dentro de uma mesma Unidade em determinado período.

§ 2º. A Coordenação da Unidade, quando verificada a necessidade de colaboração externa para a acumulação deverá encaminhar e-mail para a equipe responsável pela Central de Substituições (CentralSubstituicoes@defensoria.sp.def.br) até 05 (cinco) dias antes do primeiro afastamento, informando, mediante o preenchimento de formulários modelos disponíveis nos anexos I e II.

- a. O número total e tipo de afastamentos na Unidade durante o período em que será necessária a acumulação;
- b. Qual a Defensoria a ser acumulada e suas atribuições;
- c. A quantidade de dias em que será necessária a acumulação;
- d. As atividades em que será necessária acumulação e suas respectivas escalas, inclusive de audiências,
- e. Justificativa de impossibilidade de acumulação pelos/as Defensores e Defensoras da mesma Unidade.

§ 3º. Após a comunicação do parágrafo anterior, as Subdefensorias avaliarão o pedido e, se deferido, promoverão consulta aos/às interessados/as integrantes da lista, exclusivamente via e-mail institucional e com prazo determinado para resposta, sobre o interesse e disponibilidade de participar das atividades no período indicado.

§ 4º. A resposta à consulta, informando interesse na realização da atividade, deverá vir acompanhada de informação do Defensor ou Defensora se estará acumulando na Unidade de lotação originária ou em outro local no mesmo período.

§ 5º. Havendo mais de uma interessado/a com possibilidade de atuação, será realizado sorteio, dando-se preferência àqueles/as que não estiverem acumulando no período e àqueles/as que se inscreverem nos blocos completos.

Anexo I

EXCELENTÍSSIMA SENHORA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Unidade XXXXXX, através de seu/ua Coordenador(a) Auxiliar, vem, nos termos do Comunicado 2º e 3º Subdefensoria de 11/08/2022 - Ato de abertura de Inscrições - Central de Substituições, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/08/2022, requerer auxílio externo para acumulação, conforme informações abaixo descritas:

NÚMERO TOTAL E TIPO DE AFASTAMENTOS NA UNIDADE DURANTE O PERÍODO EM QUE SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO (especificar e detalhar abaixo):

Nº AFASTAMENTOS	DEFENSORIA/S	PERÍODO/S
() FÉRIAS		
() LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE/ADOÇÃO		
() AMAMENTAÇÃO		
() SAÚDE		
() LUTO		
() CASAMENTO		
() Designações por ato do DPG		

DEFENSORIA A SER SUBSTITUÍDA E SUAS ATRIBUIÇÕES (especificar e detalhar abaixo):

PERÍODO/DIAS EM QUE SERÁ NECESSÁRIO O AUXÍLIO (especificar e detalhar abaixo):

ATIVIDADES EM QUE SERÁ NECESSÁRIA SUBSTITUIÇÃO: (especificar e detalhar abaixo):

JUSTIFICATIVA DE IMPOSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO OU ACUMULAÇÃO PELOS DEFENSORES E DEFENSORAS DA UNIDADE (especificar e detalhar abaixo):

Pede Deferimento.

Local, ____ de _____ de _____.

(Nome e assinatura do/a Coordenador/a Auxiliar da Unidade)

Anexo II

EXCELENTÍSSIMO SENHOR TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Unidade XXXXXX, através de seu/ua Coordenador(a) Auxiliar, vem, nos termos do Comunicado 2º e 3º Subdefensoria de 11/08/2022 - Ato de abertura de Inscrições - Central de Substituições, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/08/2022, requerer auxílio externo para acumulação, conforme informações abaixo descritas:

NÚMERO TOTAL E TIPO DE AFASTAMENTOS NA UNIDADE DURANTE O PERÍODO EM QUE SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO (especificar e detalhar abaixo):

Nº AFASTAMENTOS	DEFENSORIA/S	PERÍODO/S
() FÉRIAS		
() LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE/ADOÇÃO		
() AMAMENTAÇÃO		
() SAÚDE		
() LUTO		
() CASAMENTO		
() Designações por ato do DPG		

DEFENSORIA A SER SUBSTITUÍDA E SUAS ATRIBUIÇÕES (especificar e detalhar abaixo):

PERÍODO/DIAS EM QUE SERÁ NECESSÁRIO O AUXÍLIO (especificar e detalhar abaixo):

ATIVIDADES EM QUE SERÁ NECESSÁRIA SUBSTITUIÇÃO: (especificar e detalhar abaixo):

JUSTIFICATIVA DE IMPOSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO OU ACUMULAÇÃO PELOS DEFENSORES E DEFENSORAS DA UNIDADE (especificar e detalhar abaixo):

Pede Deferimento.

Local, ____ de _____ de _____.

(Nome e assinatura do/a Coordenador/a Auxiliar da Unidade)

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 28-07-2022

Tomando sem efeito, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada, conforme Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 21/07/2022, publicado no Diário Oficial de 22/07/2022, para atuar em plantões judiciais, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, a partir de 01/08/2022, Amanda Moniz De Abreu - Bauru.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para atuar em plantões judiciais, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 01/08/2022 a 31/01/2023, incluído recessos forenses, Amanda Moniz De Abreu - Barretos.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/08/2022 a 30/11/2022, Amanda Moniz De Abreu - Barretos.

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/08/2022 a 30/11/2022, Amanda Moniz De Abreu - Bauru.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/08/2022 a 30/11/2022, Amanda Moniz De Abreu - Barretos.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/08/2022 a 30/11/2022, Amanda Moniz De Abreu.

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de 01/08/2022, Amanda Moniz De Abreu - 1ª Defensoria Pública da Unidade Bauru, Regional Bauru.

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de 01/08/2022, Amanda Moniz De Abreu - 1ª Defensoria Pública da Unidade Barretos, Regional Ribeirão Preto. (Replicado por haver incorreções)

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11-08-2022

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, prestar auxílio às Defensorias Públicas que abrangem processos em trâmite perante o DEECRIM da 4ª RAJ, nos feitos decorrentes da digitalização de processos referentes às Unidades Prisionais de Franco da Rocha, e fazendo cessar a gratificação na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, inciso III, c/c 7º, parágrafo único, ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28-08-2017, a partir de 20/07/2022, Felipe de Castro Busnello.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11-08-2022

Considerando o disposto nos artigos 1º, o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-05-2022, publicado no Diário Oficial em 12-05-2022, que abriu inscrições para Defensores/as Públicos/as interessados/as em prestar auxílio às Defensorias Públicas com atuação perante o DEECRIM da 4ª RAJ, nos feitos decorrentes da digitalização de processos referentes às Unidades Prisionais de Franco da Rocha, com possibilidade de prorrogação;

Considerando o pedido de não prorrogação da designação para o auxílio no presente ato feito pelo Defensor Público Felipe de Castro Busnello;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, alínea "e", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. Designar a Defensora Pública Beatriz dos Santos Mattos para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, prestar auxílio às Defensorias Públicas que abrangem processos em trâmite perante o DEECRIM da 4ª RAJ, nos feitos decorrentes da digitalização de processos referentes às Unidades Prisionais de Franco da Rocha, no período compreendido entre 20-07-2022 a 20-09-2022.

Artigo 2º. A atuação da Defensora Pública designada deverá observar o disposto no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, 10-05-2022.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 20 de julho de 2022.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11-08-2022

Tomando sem efeito o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 29-07-2022, publicado no DO de 30-07-2022, que cessou a designação da Defensora Beatriz dos Santos Mattos para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, prestar auxílio às Defensorias Públicas que abrangem processos em trâmite perante o DEECRIM da 4ª RAJ, nos feitos decorrentes da digitalização de processos referentes às Unidades Prisionais de Franco da Rocha, a partir de 01/08/2022.

Tomando sem efeito o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 29-07-2022, publicado no DO de 30-07-2022, que designou a Defensora Pública Flavia Stringari Machado para, sem prejuízo de suas

atribuições ordinárias, prestar auxílio às Defensorias Públicas que abrangem processos em trâmite perante o DEECRIM da 4ª RAJ, nos feitos decorrentes da digitalização de processos referentes às Unidades Prisionais de Franco da Rocha, no período compreendido entre 01-08-2022 a 20-09-2022..

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11-08-2022

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, prestar auxílio às Defensorias Públicas que abrangem processos em trâmite perante o DEECRIM da 4ª RAJ, nos feitos decorrentes da digitalização de processos referentes às Unidades Prisionais de Franco da Rocha, e fazendo cessar a gratificação na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, inciso III, c/c 7º, parágrafo único, ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28-08-2017, a partir de 01/08/2022, Beatriz dos Santos Mattos.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11-08-2022

Considerando o disposto nos artigos 1º, o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-05-2022, publicado no Diário Oficial em 12-05-2022, que abriu inscrições para Defensores/as Públicos/as interessados/as em prestar auxílio às Defensorias Públicas com atuação perante o DEECRIM da 4ª RAJ, nos feitos decorrentes da digitalização de processos referentes às Unidades Prisionais de Franco da Rocha, com possibilidade de prorrogação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, alínea "e", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. Designar a Defensora Pública Flavia Stringari Machado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, prestar auxílio às Defensorias Públicas que abrangem processos em trâmite perante o DEECRIM da 4ª RAJ, nos feitos decorrentes da digitalização de processos referentes às Unidades Prisionais de Franco da Rocha, no período compreendido entre 01-08-2022 a 20-09-2022.

Artigo 2º. A atuação da Defensora Pública designada deverá observar o disposto no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, 10-05-2022.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2022.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 11/08/2022**

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO
Gabrieli Fernandes Rosa, a partir de 15/08/2022
UNIDADE ITAQUERA
Roberta Gelotti Busto, a partir de 05/08/2022
UNIDADE VARAS SINGULARES
Felipe Oliveira Da Silva, a partir de 15/08/2022
UNIDADE ARARAQUARA
Giovana Bittio De Campos Borduchi, a partir de 15/08/2022
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Leticia Lopes Aguiar, a partir de 12/08/2022
UNIDADE GUARUJÁ
Kauan Lucas Matos Batista, a partir de 12/08/2022
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Estela Muniz Brunorio, a partir de 16/08/2022

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 11/08/2022**

DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES
Stephano Azzi Neto, a partir de 11/08/2022
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE PENHA
Tatiana Lorite Matheus Uemura, a partir de 11/08/2022
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Marcelo Pinzo Lisboa Da Cruz, a partir de 10/08/2022
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Joyce Martins Silva Evangelista, a partir de 12/08/2022

**Coordenadoria Geral de Administração
Ato da Presidência da Comissão Técnica de Avaliação de Resultados
De 11/08/2022**

Tomando públicos os índices do Terceiro Trimestre de Avaliação de Resultados 2022, nos termos do artigo 11, do Ato Normativo DPG nº 98, de 06 de outubro de 2014:

Unidade Administrativa Avaliada	Iadm/Iges - Final
REGIONAL NORTE	1,192
REGIONAL NORTE OESTE	1,195
REGIONAL SUL	1,183
REGIONAL LESTE	1,190
REGIONAL CRIMINAL	1,190
REGIONAL GUARULHOS	1,188
REGIONAL ABCD	1,198
REGIONAL ARAÇATUBA	1,194
REGIONAL BAURU	1,199
REGIONAL CAMPINAS	1,192
REGIONAL INFANCIA E JUVENTUDE	1,200
REGIONAL JUNDIAÍ	1,200
REGIONAL MARÍLIA	1,200
REGIONAL MOGI DAS CRUZES	1,197
REGIONAL OSASCO	1,200
REGIONAL PRESIDENTE PRUDENTE	1,194
REGIONAL RIBEIRÃO PRETO	1,194
REGIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1,188
REGIONAL SANTOS	1,190
REGIONAL SÃO CARLOS	1,200
REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1,199
REGIONAL SOROCABA	1,200
REGIONAL TAUBATÉ	1,194
REGIONAL VALE DO RIBEIRA	1,194
OUIDORIA- GERAL	1,169
CORREGEDORIA- GERAL	1,200
NUCLEOS ESPECIALIZADOS	1,200
EDEPE	1,190
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	1,200

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 11/08/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 18/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reserva ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Rafael de Souza Gomide Cara;
Simone Maciel Prado Mangia;
Lucas de Souza Campos Camargo.
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 11/08/2022**

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 17/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reserva ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Chiara Almeida Russo Garcia;
Renata Luma Marques dos Santos Alexo;
Juliana Aparecida Barbosa.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 11/08/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Cursos de Estagiários/as de Pós- Graduação na modalidade PRESENCIAL, abaixo relacionados/as, para até o dia 18/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarulhos através do endereço eletrônico cpitta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
 - a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/s residente no Brasil;
 - b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 - e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - f) Certificado de reserva ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 - h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 - i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
 - j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos

com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Tatiane Cardoso Mota

ASSESSORIA DE CONVÊNIO

3º Aditamento

Termo de Colaboração nº 06/2028.
Processo SEI nº 2021/0000684.

Participes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Associação de Ensino Dom Bosco de Monte Aprazível.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do ajuste para continuidade da oferta da suplementação da assistência jurídica integral e gratuita nas Comarcas de São José do Rio Preto e de Monte Aprazível.

Valor Global: R\$ 67.901,25.
Unidade Gestora 420030.
Programa de Trabalho 03.092.4200.5796.0000.
Classificação de Despesa 33.50.39-77.
Data de assinatura: 05/08/2022
Data de vigência: 15 (quinze) meses a partir de 01/09/2022.
Parecer Jurídico nº 0197/2022.
(Replicado por haver incorreções)

Editais

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

"INTIMAÇÃO. Processo ARTESP-PRC-2021/01379. Interessado: Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A – INTERVIAS. Intima-se a Concessionária para conhecimento e manifestação. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

"INTIMAÇÃO. Processo ARTESP-PRC-2021/01390. Interessado: VIARONDON Concessionária de Rodovias S/A. Intima-se a Concessionária para conhecimento e manifestação. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

"INTIMAÇÃO. Processo ARTESP-PRC-2021/01396. Interessado: Concessionária SPMAR S/A. Intima-se a Concessionária para conhecimento e manifestação. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a CONCESSIONÁRIA TAMOIOS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/04514. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária Vianorte S.A. que o prazo adicional requerido através do Prot. Artesp 586.390/22 foi atendido. Assim, o novo prazo para manifestação no ARTESP-PRC-2022/01403 é 18/08/2022.

ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MEDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO**

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2022
a que se refere o artigo 27 do Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria Iamspe n.º 15, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 15/03/2013 e alterada pela Portaria nº 07/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 13/03/2021, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: atividades-meio faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30.º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MEDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Série documental: 055.01.01.005 – PRONTUÁRIO DO PACIENTE - Anterior a 2001 (inclusive)

Quantidade: 255 caixas Box padrão

Total de caixas: 255 caixas Box padrão
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MEDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO**

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 002/2022

a que se refere o artigo 27 do Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria Iamspe n.º 15, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 15/03/2013 e alterada pela Portaria nº 07/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 13/03/2021, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: atividades-meio faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30.º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MEDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Série documental: 001.01.04.002 EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO DE REQUISICÕES, ORDENS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS - ANTERIOR A 2011 (INCLUSIVE)

Série documental: 006.01.02.002 LIVRO DE CONTROLE INTERNO DE DOCUMENTOS – ANTERIOR A 2019 (INCLUSIVE)

Série documental: 006.01.10.003 OFÍCIO, CARTA, REQUERIMENTO, MOÇÃO OU VOTO, ABAIXO ASSINADO - ANTERIOR A 2011 (INCLUSIVE)

Quantidade: 180 caixas Box padrão

Série documental: 006.01.04.002 RELAÇÃO DE REMESSA DE DOCUMENTOS – ANTERIOR A 2016 (INCLUSIVE)

Quantidade: 21 caixas Box padrão

Total de caixas: 201 caixas Box padrão

São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.212.396/0001-91 e sua filial com sede na Alameda do Ingá, 650, Vale do Sereno, Nova Lima, MG, CEP 34006-042, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 04.212.396/0005-15.

Desde já estão franqueadas vistas aos autos do processo. FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 069/2022-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 12/08/2022 à 17/08/2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site <https://www.famesp.org.br/compas/proc/069/2022-FAMESP/BAURU>. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 25/08/2022, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 12/08/2022

Comissão Julgadora de Licitações, em 10 de agosto de 2022.

para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos audiovisuais, de sonorização e respectivas cabeças, instalados em dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizados em São Paulo – SP.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 25/08/2022, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 12/08/2022

Comissão Julgadora de Licitações, em 10 de agosto de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Extrato de Aditamento
Processo: SEI nº 2021/0000800 (nº 11648/2019)
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: KHS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 24.915.838/0001-73
Objeto: 2º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2020 de prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, por mais 03 (três) meses, a partir de 17/08/2022.
Data da vigência: de 17/08/2022 a 16/11/2022
Valor da Base Mensal: R\$ 31.353,16
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000
Natureza da Despesa: 33.90.37-99
Fonte de Recursos: 002.001.055
Data de assinatura: 08/08/2022

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO SEI Nº 2021/0005361
OFERTA DE COMPRA Nº 420031000012022OC00005
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.bec.sp.gov.br>
REVOGÓ o Pregão Eletrônico 002/2022, considerando que a modelagem adotada na disputa está em desacordo com as especificações existentes atualmente no mercado.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP–762/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 7ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1004066-12.2021.8.26.0053, torna público que o candidato HENRIQUE CORREIA TAVARES, RG 38.940.659-8, INSCRIÇÃO 55683150, inscrito no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/19, deverá acompanhar as demais publicações no DOE.

Comunicado Nº DP–773/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 3ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1065105-10.2021.8.26.0053, reinclui o candidato ENNIO PAULO IDALGO, RG 43.877.865-0, INSCRIÇÃO 9905224934, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/14, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

Comunicado Nº DP–780/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento a decisão proferida pela 2ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1045464-36.2021.8.26.0053, reinclui o candidato JOAO PEDRO FERRACINI, RG 53.024.490-1, INSCRIÇÃO 106017182, no concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-2/321/20, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 10-10-22, às 9h00.

Comunicado Nº DP–789/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 4ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1042711-09.2021.8.26.0053, reinclui o candidato MATHEUS DA SILVA FERNANDES, RG 20.333.670, INSCRIÇÃO 70843686, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

Comunicado Nº DP–791/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 11ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu parcial provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1042770-94.2021.8.26.0053, reinclui o candidato IGOR JULIO SANTOS VARELA, RG 53.343.610-2, INSCRIÇÃO 70508550, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

Comunicado Nº DP–793/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 3ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1019885-57.2019.8.26.0053, exclui a candidata ANGELA BEATRIZ DOS SANTOS MAGALHAES, RG 41.501.274-0, INSCRIÇÃO 25283766, do concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/11, e torna sem efeito a reserva de vaga constante do DOE nº 110, de 11-6-19.

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR OSWALDO BRANDI FARIA - MIRANDÓPOLIS

UNIDADE: HOSPITAL ESTADUAL "DR. OSWALDO BRANDI FARIA" DE MIRANDÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: MÉDICO I ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
EDITAL Nº: 022/2022
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS
O HOSPITAL ESTADUAL "DR. OSWALDO BRANDI FARIA" DE MIRANDÓPOLIS,

da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de MÉDICO I (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA), a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 15/10/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (este caso, somente para estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização e portugueses com direito aos benefícios do estatuto da igualdade, a cargos, empregos e funções públicas) – 2 (duas) cópias simples;
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) – 2 (duas) cópias simples;
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP – 1 (uma) cópia simples;
- TÍTULO DE ELEITOR e COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno, se for o caso) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRE – 1 (uma) cópia simples;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso – 1 (uma) cópia simples;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores de 18 (dezoito) anos – 1 (uma) cópia simples;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA ou de DISPENSA da incorporação, para candidatos do sexo masculino – 1 (uma) cópia simples;
- CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO, em caso de estrangeiro, ou comprovante de deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente (naturalização ordinária) ou cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram (naturalização extraordinária) ou, no caso de nacionalidade portuguesa, cópia do requerimento para obtenção dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram – 1 (uma) cópia simples;
- COMPROVANTE VACINAL CONTRA COVID-19 (1ª e 2ª doses), exceto se for dose única – 1 (uma) cópia simples;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de água, luz ou telefone fixo/celular) – 1 (uma) cópia simples;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ONDE CONSTA O ANO DO PRIMEIRO EMPREGO – 1 (uma) cópia simples;
- COMPROVANTE CONTENDO O NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL. Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da anuência – 1 (uma) cópia simples;
- DECLARAÇÃO DE BENS: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da anuência, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis – 1 (uma) cópia simples;
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, caso já possua outro vínculo empregatício público em Órgão do Estado, Município, Federal ou Autarquia e Fundações, constando dia e horário de trabalho – 1 (uma) cópia simples;
- APOSENTADO NO SERVIÇO PÚBLICO: data da publicação do Diário Oficial da aposentadoria ou, no caso de INSS (emprego público), data do início da aposentadoria – 1 (uma) cópia simples;
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA em Programa Credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), na especialidade de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA para qual concorre OU TÍTULO DE ESPECIALISTA emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) na especialidade de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA para qual concorre.

- CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) – 2 (duas) cópias simples;

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 23/08/2022

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: HOSPITAL GERAL "DR. ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA" DE VILA NOVA CACHOEIRINHA

ENDEREÇO: Av. Deputado Emílio Carlos, 3000 – Anfiteatro – Térreo – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo/SP

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME – R.G. – CPF – CLASSIFICAÇÃO

VITOR JOSÉ PROTO 440216904 30850848865 1º

LUCAS CABRERA DIAS PEREIRA 504060788 39445301870 2º

ANDERSON AUGUSTO FARIA DE OLIVEIRA 422333311 22994639840 3º

HAMILTON MACHADO DE CARVALHO 2333019 10294427708 4º

CARLOS KIYOSHI UMEKI 420640939 34600211871 5º

CARLOS GUILHERME PELISER 586544410 03668669902 6º

LOCAL DE TRABALHO: HOSPITAL GERAL "DR. ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA" DE VILA NOVA CACHOEIRINHA

ENDEREÇO: AV. Deputado Emílio Carlos, 3000 – Anfiteatro – Térreo – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo/SP

REGIME JURÍDICO: 02 (duas) vagas/ Contrato por Tempo Determinado.

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00513

ASSUNTO: ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL PROAC Nº 13/2022 - Música Clássica, Erudita Contemporânea, Popular Instrumental ou Ópera / Gravação de Album

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL PROAC Nº 13/2022 - Música Clássica, Erudita Contemporânea, Popular Instrumental ou Ópera / Gravação de Album

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital ProAC nº 13/2022, constituída nos termos da Lei Estadual nº 12.268/2016 e do item II (Parâmetros Gerais) do Edital, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item I (Parâmetros Específicos) do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no item VII (Parâmetros Específicos), bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção.

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Pessoa Física e cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrição.

1.2.2. A pontuação da avaliação final será acrescida de 0,5 ponto adicional, não cumulativa, para um ou mais dos seguintes casos autodeclarados:

a) Etnia:

1) Proponente Pessoa Física: preto, pardo, indígena e amarelo.

2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena e amarelo.

b) Gênero:

1) Proponente Pessoa Física: mulher, transgênero e não-binário.

2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.

c) Pessoa com deficiência:

1) Proponente Pessoa Física: com deficiência.

2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) com deficiência.

5.5.1. Cada Cooperativa poderá ser contemplada com até 40% (quarenta por cento) dos recursos disponíveis deste Edital.

Segue lista classificatória:

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Valor da proposta - COTA - Nota Final

13/2022-1652.4399.3098 - TECO CARDOSO "QUARTETO & CORDAS" participação especial MÔNICA SALMASO - Pessoa Jurídica - JOSÉ ANTONIO CORREIA ALEXANDRE - ME - São Paulo - R\$ 200.000,00 - - 10,24

13/2022-1654.4776.2391 - O Som Brasileiro de Radamés Gnattali - Pessoa Jurídica - Andrea de Araujo Campos - São Paulo - R\$ 200.000,00 - - 10,20

13/2022-1654.4515.6588 - Donna Verso - Pessoa Jurídica - Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba - Indaiatuba - R\$ 200.000,00 - Sim - 10,18

13/2022-1654.5678.7733 - Mostra Jazz à Paulista - Pessoa Jurídica - Mariana Chiarella Ortiz - São Paulo - R\$ 200.000,00 - - 10,16

13/2022-1654.4600.5822 - Nilson Lombardi: obras para piano e câmara - Pessoa Física - Lúcia Helena Fernandes Bismara de Melo - Sorocaba - R\$ 100.000,00 - Sim - 10,07

13/2022-1653.7831.4305 - DDG19 Big Band - Pessoa Jurídica - Itatinga Serviços S/S Ltda. - São Paulo - R\$ 200.000,00 - - 9,92

13/2022-1654.2967.7002 - Confluências - Pessoa Jurídica - JULIANA YUMI KANETO 26986852800 - Campinas - R\$ 100.000,00 - Sim - 9,87

13/2022-1653.1417.2668 - AYLTON ESCOBAR - MÚSICA CONTEMPORÂNEA BRASILEIRA - Pessoa Jurídica - ASSOCIAÇÃO HESPERIDES - São Paulo - R\$ 200.000,00 - - 9,85

13/2022-1654.5155.3742 - Duo Siqueira Lima e GRU Sinfônica – Dois Violões em Concerto - Pessoa Jurídica - Cecilia Noel Siqueira Franco 23311492838 - Atibaia - R\$ 200.000,00 - Sim - 9,74

13/2022-1654.5468.8389 - Fantasia sinfônica Brasileira II - Pessoa Física - Rodrigo Loeschke Perez Andreiuk - Campinas - R\$ 100.000,00 - Sim - 9,69

13/2022-1654.5284.6080 - Suíte do Café - Pessoa Jurídica - Canto do Urutau Produções Artísticas LTDA - Ribeirão Preto - R\$ 100.000,00 - Sim - 9,55

13/2022-1654.0335.7183 - INÉDITAS HERMETO - Pessoa Jurídica - CRISTIANE BERWERTH PACHIEGA - ME - Bauru - R\$ 200.000,00 - Sim - 8,97

PROJETOS SUPLENTE EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME ITEM 5.3 (PARÂMETROS GERAIS) DO EDITAL:

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital.

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

PROJETOS SUPLENTE:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Valor da proposta - COTA - Nota Final

13/2022-1654.0231.0920 - Almeida Prado 80 anos / Integral da obra para violino e piano com intérpretes renomados - Pessoa Jurídica - Dinâmica Produções LTDA - São Paulo - R\$ 200.000,00 - - 9,82

13/2022-1653.7670.1591 - Felipe Senna & Câmara Nova: Overture - Pessoa Jurídica - Maule Servicos Artísticos Ltda - São Paulo - R\$ 200.000,00 - - 9,20

13/2022-1653.7816.4794 - Triunvirato – A composição instrumental de Adlyson Godoy – por Adlyson Godoy, Nathanael Sousa e Adriana Godoy - Pessoa Jurídica - Leonardo Cardoso dos Santos Escobar - São Paulo - R\$ 200.000,00 - - 9,16

13/2022-1654.2926.4030 - André Mehmar: Choros e Pianos - Pessoa Jurídica - AOYE ENTRETENIMENTO LTDA - Santos - R\$ 200.000,00 - Sim - 8,79

13/2022-1654.4421.3667 - Elizabeth Del Grande: 50 anos de Percussão - Pessoa Jurídica - Thiago Soares Lamattina 37515473800 - São Paulo - R\$ 100.000,00 - - 8,67

13/2022-1654.4443.0287 - O PIANO BRASILEIRO DE DEBORA GURGEL - Pessoa Física - Debora Picarelli do Amaral Gurgel - São Paulo - R\$ 100.000,00 - - 8,60

13/2022-1653.4793.9046 - ÁLBUM "ROSA DOS VENTOS" - Pessoa Física - JOSÉ ANTONIO CORREIA ALEXANDRE - São Paulo - R\$ 100.000,00 - - 8,60

13/2022-1654.0975.6312 - Transformações - Pessoa Jurídica - Cynthia Tignor Borgani - São Paulo - R\$ 100.000,00 - - 8,58

13/2022-1654.1655.5886 - BALAI DE FEIRA - Pessoa Jurídica - Suelen Aparecida Martins 22371331821 - Jundiá - R\$ 100.000,00 - Sim - 8,49

13/2022-1654.5437.9792 - FoleSofia - Pessoa Jurídica - Silvio Eduardo Andrade Guimarães MEI - Campinas - R\$ 100.000,00 - Sim - 8,45

13/2022-1652.9591.0255 - 100 ANOS ORLANDO FAGNANI - VIDA E OBRA - Pessoa Jurídica - CONSERVATORIO CARLOS GOMES - EIRELI - Campinas - R\$ 100.000,00 - Sim - 8,44

13/2022-1653.4480.9063 - Mulheres no Jazz 2ª Edição - Pessoa Jurídica - Blaxtream Produtora de Musica LTDA - Ribeirão Preto - R\$ 200.000,00 - Sim - 8,41

13/2022-1654.3963.6580 - "André Marques - 30 anos" - Pessoa Física - Thalita - Ribeirão Preto - R\$ 100.000,00 - Sim - 8,40

13/2022-1654.5360.0247 - Tributo à Orígenes Lessa - Pessoa Jurídica - Sandinara Pereira dos Santos 99431378604 - Lençóis Paulista - R\$ 200.000,00 - Sim - 8,37

PROJETOS NÃO SELECIONADOS:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Cooperado Nome - Cooperado Cidade - Valor da proposta - COTA - Nota Final

13/2022-1653.7624.4994 - Algaravia: o falso véu no romance do asno Fauvel - Pessoa Física - Silvia Ricardino - São Paulo - - - - - R\$ 100.000,00 - - 8,45

13/2022-1653.8586.6078 - O Multiverso Polifônico da Sinfônica Pop Arte Viva - Pessoa Jurídica - Arte Viva Produções Artísticas Ltda. - São Paulo - - - - - R\$ 200.000,00 - - 8,44

13/2022-1653.8804.1627 - Misturando - Pessoa Jurídica - Sílvia Maria Goes de Jesus 29779324887 - São Paulo - - - - - R\$ 100.000,00 - - 8,41

13/2022-1654.5076.6951 - Sanfona Sinfônica - Pessoa Jurídica - Gira7 Produções Artísticas Eireli - São Paulo - - - - - R\$ 100.000,00 - - 8,40

13/2022-1654.5549.3376 - Maria José Carrasqueira - Convergências - Pessoa Jurídica - Régia Música Produções Artístico-Culturais Ltda - São Paulo - - - - - R\$ 100.000,00 - - 8,39

13/2022-1654.4368.1528 - Obras Corais inéditas de Gilberto Mendes - Pessoa Jurídica - Ricardo Cardim de Cerqueira - São Paulo - - - - - R\$ 100.000,00 - - 8,37

13/2022-1654.1947.6536 - Outros Carnavais - Pessoa Física - Gaia Wílmner - São Paulo - - - - - R\$ 100.000,00 - - 8,37